



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.096, de 25 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei n.º 3.363 de 18 de Dezembro de 2018."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Memorando Interno nº 250/2019 – SMF.;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar decorrente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), visando adequação da dotação orçamentária dos recursos oriundos repassados no transcorrer do exercício de 2019, inerente o **Convênio Estadual n.º 1835/2018**, celebrado perante o Governo do Estado de São Paulo.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (EXCESSO DE ARRECAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO : 10.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
UNIDADE : 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$
		DESP.	APLIC.							
16						URBANISMO				
16.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL				
16.122	4003					GESTAO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTAL				
16.122	4003					PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
		4				DESPESAS CAPITAL				
		4	4			OUTRAS DESPESAS CAPITAL				
		4	4	51		APLICACOES DIRETAS				
					01	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				310.000,00
TOTAL GERAL										310.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 25 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO